

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 1/2020 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.002536.2020-65 do IFPB,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a Distância, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade a Distância por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Lício Romero Costa

Presidente do Conselho Diretor IFPB Campus Cabedelo Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 14/10/2020 20:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 127918 Código de Autenticação: baf7d38ee4



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772 http://ifpb.edu.br - (83) 3248-5400